



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6521 - Terça-feira, 1 de junho de 2021
Divulgação: Terça-feira, 1 de junho de 2021 **Publicação:** Quarta-feira, 2 de junho de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVANDRO MORAES LUCAS, 155643601, Gerente de Atividades V, na função de Ordenador de Despesa, no âmbito do Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), de 28/05/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 092 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000049395-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2021, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico a servidora DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/5, Assessor VI, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 14260659, de 28/05/2021 (Processo 21.0.000046142-0).

CESSA, a contar de 01/06/2021, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico ao servidor DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 14261000, de 28/05/2021 (Processo 21.0.000038604-6).

CESSA, a contar de 01/06/2021, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 14260995, de 28/05/2021 (Processo 21.0.000016969-0).

CONCEDE à servidora DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/5, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 14260632, de 28/05/2021 (Processo 21.0.000046142-0).

CONCEDE à servidora DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/5, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 14260649, de 28/05/2021 (Processo 21.0.000046142-0).

CONCEDE à servidora DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/5, Assessor VI, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 14260671, de 28/05/2021 (Processo 21.0.000046142-0).

CONCEDE ao servidor DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 14261047, de 28/05/2021 (Processo 21.0.000038604-6).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 14261050, de 28/05/2021 (Processo 21.0.000016969-0).

EXONERA, a pedido, MARINA ARAUJO VARGAS, 1523619/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/05/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14223322, de 26/05/2021 (Processo 21.0.000050177-5).

EXONERA IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002571, a contar de 01/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14288734, de 01/06/2021 (Processo 21.0.000052179-2).

MODIFICA a Portaria 13095385, de 17/03/2021, que transferiu servidores para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.910, de 28 de janeiro de 2021, excluindo os servidores JOÃO ALBERTO CHAVES MACHADO, matrícula 228889/05, Eletricista, OP.1.01.04 e LYSIANE MENEZES PACHECO, matrícula 1150960/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, através da Portaria 14164260, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000014496-4).

MODIFICA a Portaria 13095459, de 19/03/2021, que transferiu servidores para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.914, de 28 de janeiro de 2021, excluindo o servidor OLAVO TOLEDO DA SILVA, 123277/02, Operário, AC.1.10.02, através da Portaria 14202042, de 24/05/2021 (Processo 21.0.000014501-4).

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares 897, de 15 de janeiro de 2021, 810, de 4 de janeiro de 2017, e 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto 20.903, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 12864950, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000005810-3).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ALINE SILVA MACIEL	1048597	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

ANA BEATRIZ CONTE GARCIA	1002210	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO	1035886	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA	1103474	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA	1132970	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
DENIS MEURER DE MORAES	1150510	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ELCY MARQUES ALBERDANHA	416128	2	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	OB.1.07.02
EUNICE DOS SANTOS E SILVA	240555	2	TELEFONISTA	CO.1.05.04
FERNANDA KERBES	429172	1	PSICOLOGO	ES.1.29.NS
FRANCISCO LUIZ LUDWIG	547466	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GIOVANI PEREIRA	1074725	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GUSTAVO MELLO LARROSSA	1035940	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ISETE ROSSKOPF	1035258	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
IVANA KVIKTO	440090	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	1149970	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JANAINA RODRIGUES DA SILVA	1415700	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LIRIA SILVA DA COSTA	1041118	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUIZ VASCONCELOS SALATINO	873710	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARIA ROSANE FERREIRA DIAS	247732	2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AC.1.09.02
MAURICIO MACARTHY	1036092	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES	1153498	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MOISES SOUZA DA CUNHA	1060350	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MONICA SOUZA DA CONCEICAO	1436961	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RAFAEL DE OLIVEIRA	1110594	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	230082	3	OPERARIO	AC.1.10.02
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROQUE FREGAPANI MARQUES	90351	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RUI DE JESUS TROGILDO	1077740	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO	433576	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA	1040928	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SILVIA LOPES GONÇALVES	429238	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
TAYANE PEREIRA FONTOURA	1502476	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
THIAGO CARBONELL BARCELLOS	1142763	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
THIAGO SPILLARI SOUZA	865440	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
TIAGO RATTAY ROCHA	1154168	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
VANEILA BUASZIK	1512501	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, 810, de 4 de janeiro de 2017, e 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto 20.904, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 14164487, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000014476-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
FABIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG	1219332	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
JOAO ALBERTO CHAVES MACHADO	228889	5	ELETRICISTA	OP.1.01.04
LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI	1132180	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares 897, de 15 de janeiro de 2021, 810, de 4 de janeiro de 2017, e 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto 20.914, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 14242857, de 27/05/2021 (Processo 21.0.000014501-4).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ADRIANO TEDESCO ROSSETTO	1315404	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH	1331604	3	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE	1303333	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR	122110	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ANDRE GRANZOTTO GEWEHR	1182722	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
ANDREA RIBEIRO CECCATO	197467	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANDRESSA PRATES DA SILVEIRA	1513133	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
BETINA EIDELVEIN MACHADO	1118552	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
BRUNA PEIXOTO				

ROCHA ALVARES DA CUNHA	1462261	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	1326880	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
COSME DE ASSIS DA SILVA	1074121	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
DANIELA VIEIRA DA SILVA	687380	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
FLAVIA LUIZA REBELATO	1337971	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
GISELE COELHO VARGAS	1306120	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
GRACIELE ANDREA DA SILVA ANTUNES VIANA	1074130	2	BIBLIOTECARIO	ES.1.08.NS
GUILHERME SCARAZZATI	1152602	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO	166719	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JULIANA BARCELOS MAGALHAES	1041126	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
KENYA CAMARGO DOS SANTOS	582387	3	ARQUITETO	ES.1.02.NS
LETICIA CRUZ KL EIN	461870	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
LUIZA CAROLINA MORON	1270664	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
MARIANA SARAIVA	1289586	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
MICHELE MENEZES LUIZ	1324748	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MONICA MOCELLIN RAYMUNDO	315130	3	ARQUITETO	ES.1.02.NS
NOE CRISTOVAO BARBERENA RODRIGUES	255571	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS	505526	5	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
PAULO RICARDO CORREA SILVA	188715	3	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES	1133349	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ROSSANO NADAL	358074	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SELMA RUBINA THOMAZ	977679	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
SIMONE CRISTOVAO TEIXEIRA	1518895	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SIMONE MACHADO MADEIRA	526025	3	ARQUITETO	ES.1.02.NS
TIAGO MENTZ DA SILVA	590610	3	ARQUITETO	ES.1.02.NS

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares 897, de 15 de janeiro de 2021, 810, de 4 de janeiro de 2017, e 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto 20.916, de 28/01/2021, através da Portaria 14244822, de 27/05/2021 (Processo 21.0.000014506-5).

NOME	NUM FUNC	NUM VINC	DESCRIÇÃO CARGO	CÓD CARGO
AMARILIS BARCELOS	557605	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DEYSE ELOY CARDOSO	1186515	2	ASSISTENTE SOCIAL	ES.1.06.NS
JOAO LUIZ BRAGA	339018	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCIA CHAVES			ASSISTENTE	

MOREIRA	1135147	2	SOCIAL	ES.1.06.NS
SIMONI MARIA BAMPI	260074	3	ASSISTENTE SOCIAL	ES.1.06.NS

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares 897, de 15/01/2021, 810, de 04/01/2017, e 817, de 30/08/2017, e ao Decreto 20.922, de 29/01/2021, através da Portaria 14244002, de 27/05/2021 (Processo 21.0.000014518-9).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD CARGO
ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA	1085239	1	MEDICO VETERINARIO	ES.1.25.NS
CINTHIA FUSQUINE VERBIST	975129	1	TECNICO EM TURISMO	ES.1.35.NS
FERNANDA MARTINBIANCO	544520	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
MARCOS ROBERTO CORREA SILVA	271655	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
ROGERIO BUENO DE LEMOS	1146858	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, OLAVO TOLEDO DA SILVA, 123277/02, Operário, AC.1.10.02, para o Gabinete do Prefeito, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, através da Portaria 14201527, de 24/05/2021 (Processo 21.0.000042896-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 21/06/2021 a 05/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 26/05/2021 (Processo 20.0.000099464-3).

DESIGNA DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1; DALMARIA NESSI RICALDI, matrícula 972906/1; ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1; EDUARDO HENRIQUE ALVEZ GARCEZ, matrícula 1522051/8; FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1; todos Procuradores Municipais; PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1; SANDRA DENARDIN, Técnico em Comunicação Social, matrícula 474098/1; FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1, e GRACIELA MENEZES BARROS, matrícula 1499793/1, ambos Cargos em Comissão, para, sob a Coordenação da primeira e o Secretariado da última, atuarem no Grupo de Trabalho para Implementação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município e para o desenvolvimento dos estudos relativos à orientação jurídica sobre assunto, através da Portaria 063, de 28/05/2021 (Processo 21.0.000050276-3).

DESIGNA LISSIA MARIA EUGENIO LOPES, 1499254/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 13/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526013, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 21/06/2021 a 05/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da

Portaria 66 de 31/05/2021 (Processo 20.0.000099464-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, substituindo ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/05/2021 a 16/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14178557 de 21/05/2021 (Processo 20.0.000109676-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938, e DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1552171/1, para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa BONAN PICCON PIZZARIA – LTDA - ME, CNPJ 19.380.502/0001-13, cujo objeto é a Permissão de Uso para exploração, por particular, do próprio municipal denominado LOJA 02, da Orla Moacyr Scliar- PE 210/2018. Conforme Portaria 036 de 31/05/2021 (Processo 18.0.000045659-0).

DESIGNA os servidores MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938, e DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1552171/1, para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa BAR E LANCHERIA DO ESPARTANO LTDA, CNPJ 29.280.086/0001-35, cujo objeto é a Permissão de Uso para exploração, por particular, do próprio municipal denominado LOJA 03, da Orla Moacyr Scliar - PE 209/2018. Conforme Portaria 037 de 31/05/2021 (Processo 18.0.000045643-4).

DESIGNA os servidores MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938, e DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1552171/1, para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa AMBERÊ BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 09.481.829/0001-28, cujo objeto é a Permissão de Uso para exploração, por particular, do próprio municipal denominado LOJA 04, da Orla Moacyr Scliar- PE 332/2018. Conforme Portaria 038 de 31/05/2021 (Processo 18.0.000086451-6).

DESIGNA os servidores MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938, e DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1552171/1, para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa RESTAURANTE E BOTEÇO DO SOL - EIRELI, CNPJ 20.896.374/0001-44, cujo objeto é a Permissão de Uso para exploração, por particular, do próprio municipal denominado RESTAURANTE PANORÂMICO, da Orla Moacyr Scliar- PE 278/2017. Conforme Portaria 039 de 31/05/2021 (Processo 18.0.000062139-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, Matrícula 890380/1, ALEXANDRO GONÇALVES LEITE, Matrícula 338038/3, NATAN BRAZ DA SILVA, Matrícula 1513168/1, ANDREA OBERRATHER, Matrícula 1858912, SIMONE MACHADO MADEIRA, Matrícula 15260253, TIAGO RUTSATZ SALOMONI, Matrícula 1007408, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST da(o) ÓRGÃO, até o dia 15 de junho do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 044 de 30/04/2021 (Processo 21.0.000039952-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados nos Processos 21.0.000046622-8 e 21.0.000049066-8 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, sendo FERNANDO GUARAGNI, matrícula 887423, Presidente; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, Assistente, 664525, Secretário; MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, matrícula 420818, Membro, por meio da Portaria 14272706, de 31/05/2021 (Processo 21.0.000051680-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BRUNO ORTIZ PORTO, 1544691/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 02/03/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 871 de 31/05/2021 (Processo 21.10.000002697-3).

CONCEDE, a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 868 de 31/05/2021 (Processo 19.10.000005237-0).

CONCEDE, a MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 73857/4, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 869 de 31/05/2021 (Processo 19.10.000005799-1).

CONCEDE, a EDUARDO GERMANI MARTINS, 1508318/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Especificação e Orçamento/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 25/06/2021 a 05/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 870 de 31/05/2021 (Processo 19.10.000011166-0).

CONVOCA BRUNO ORTIZ PORTO, 1544691, Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/03/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 873 de 31/05/2021 (Processo 21.10.000001401-0).

CONVOCA CARLOS EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, 721673/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/05/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 877 de 31/05/2021 (Processo 21.10.000003420-8).

CONVOCA ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/05/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 878 de 31/05/2021 (Processo 21.10.000003418-6).

MODIFICA a Portaria 1068 de 09/09/2020 que designou como Coordenadores JAQUELINE BALCONI, 37309.9, Líder de Equipe III, de 14/12/2019 até 11/06/2020; e RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 123526.5, Comissionado, de 12/06/2020 até 31/12/2021; e como Membros ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ES211NS; RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ES211NS; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 70070.0, Engenheiro, ES211NS; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, ES211NS; ALFEU FERAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 37292.7, Engenheiro, ES211NS; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 111267.8, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, Assistente Administrativo, AA20406; LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, Engenheiro, ES211NS; LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS; JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 71814.5, Assistente Administrativo, AA20406; FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, ES211NS; CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 71575.2; Agente de Serviços Externos, AC20104; MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, Engenheiro, ES211NS; JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 109547.1, Químico, ES218NS; FABRICIA LACERDA MARDER, 93388.3, Procurador Municipal, AP101PR; para constituírem a "Comissão de Avaliação de Fornecedores do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE" que terá como atribuições analisar as ocorrências através dos sistemas de Avaliação de Fornecedores, com base nos procedimentos de Gestão 008 e 018, instituídos por Instrução da Direção-Geral e indicados nos Editais/Disposições Finais, objetivando mensurar o desempenho e qualificar os fornecedores, no período de 14/12/2019 até 31/12/2021, passando a ter as seguintes alterações: designando JAQUELINE BALCONI, 37309.9, Líder de Equipe III, como Coordenadora no período de 21/01/2021 até 16/05/2021; excluindo RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 123526.5, Comissionado, a contar de 21/01/2021; e incluindo ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, Assistente Técnico I, como Membro e Coordenador, a contar de 17/05/2021, com base na IDG 419 de 09/01/2013, através da Portaria 867 de 31/05/2021 (Processo 17.10.000006215-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BRUNO ORTIZ PORTO, 1544691, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, os efeitos da Portaria 390 de 03/03/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 02/03/2021, através da Portaria 872 de 31/05/2021 (Processo 21.10.000001401-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 01/06/2021 a 10/06/2021, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1438700/01,

Administrador, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, durante o impedimento da titular DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 688529/05, Administradora, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14271543 de 31/05/2021 (Processo 21.14.000005080-6).

PRORROGA, no período de 05/12/2020 a 04/12/2021, a Portaria 026 de 16/01/2020, alterada pela Portaria 274 de 15/09/2020, que designou os servidores EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, Guarda Municipal, como titular; e MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/01, Chefe de Equipe, como suplente; para fiscalizarem a prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos, de responsabilidade técnica da empresa On Line Service's Asseio e Conservação LTDA; Termo Aditivo 01 - Nº 72999 - L.1165-D - PGMCD Nº 4565 - SC / 4591, através da Portaria 14126707 de 25/05/2021 (Processo 19.14.000001725-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 13049806 de 05/02/2021, que designou os fiscais de contratos advindos do PE 451/2020 oriundos no Expediente 20.0.000060356-3, referente à locação de automóveis de serviços e *pick-up*, com motoristas, EXCLUINDO os servidores LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, e CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, de suas funções e INCLUINDO os servidores JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, na função de Fiscal de Contrato, e JOSÉ LUIS DORVIS, 642293, na função de Fiscal de Serviço, através da Portaria 14265383 de 28/05/2021 (Processo 21.17.000000091-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º FÁBIO CORAL PEROTONI, PAD 256099, da função de Assessor do Diretor Operacional, Emprego em Comissão padrão EC-5. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000711-9. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Portaria 11111-1771 de 14/04/2021 (Processo 19.18.000000711-9).

NOMEIA Art. 1º GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA, PAD 239232, para responder como Assessor da Gerência de Qualidade (FG-1), a título de remuneração, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI Processo 21.18.000000132-4. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Portaria 11111-1756 de 07/04/2021 (Processo 21.18.000000132-4).

NOMEIA Art. 1º RENATA FERREIRA DA COSTA, PAD 236624, por determinação da Diretoria, para a função de Pregoeira, percebendo a função em comissão padrão FC-01. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000216-9. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/06/2021. Portaria 11111-1788 de 28/05/2021 (Processo 21.18.000000216-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 27/05/2021, FERMIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, 403-0, titular e DIEGO DA SILVA MARQUES, 422-7, suplente, de suas atividades junto à Comissão de Análise e Apuração de Danos ao Patrimônio - PVD, nomeando MARCELO PIRES VARGAS, 252-6, titular e HERIVELTO RODRIGO DIAS FAGUNDES, 1689-6, em substituição, através da Portaria 055 de 27/05/2021 (Processo 18.16.000003272-5).

SUBSTITUI a funcionária FERNANDA RIBEIRO TRINDADE, matrícula 21563, pela funcionária TCHEILA VANESSA WENDLING, matrícula 14559, para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2018, firmado com a

empresa Brasilseg Companhia de Seguros. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 17/05/2021, através da Portaria 054 de 26/05/2021 (Processo 18.16.000051693-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 265 de 26/05/2021 (Processo 21.13.000002487-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CESAR RENATO SCHERER	138311/01-1	DENISE ARLETE BORGES SCHERER	138311/01	04/04/2021

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias Conjuntas 020, de 21/01/2021, 079, de 14/09/2018, 026, de 03/04/2019 e 060, de 17/08/2020, quanto à composição da Comissão Judicante, para atuar nos Processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que passa a ser, a contar de 07/06/2021: JUSARA APARECIDA BRATZ, Procuradora Municipal, matrícula 337320/7, como Presidente, e, como suplente desta, ANDRÉ MARINO ALVES, Procurador Municipal, matrícula 1521950/1; NATHALIA TRUCOLO CHIARELLO, Assistente Administrativo, matrícula 1499505/1, como membro e como suplente desta, MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, Agente de Fiscalização, matrícula 545019/1; INAJARA MÜLLER, Agente de Fiscalização, matrícula 984623/4, como membro e como suplente desta, JULIANO FLORENCE GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 894440/1, atendendo ao disposto na Lei Complementar 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 065, de 27/05/2021 (Processo 16.0.000021007-6).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e O SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução das obras de qualificação no Parque Gabriel Knijnik, localizado na Estrada Amapá nº 2300, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 16/2020 e seus anexos, com a empresa Rumo Engenharia LTDA (CNPJ 01.041.641/0001-57), conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato nº 73900 e seus anexos, a contar da Assinatura do Contrato, através da Portaria 061 de 26/05/2021 (Processo 20.0.000086589-4).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação
MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	332220	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato
PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA	12439228	Engenheiro	Fiscal de Serviços Titular - SMOI
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA	12477822	Engenheiro	Fiscal de Serviços Suplente - SMOI
MÁRCIO BARTH LUCAS	45033	Engenheiro	Fiscal de Serviços Titular - Academia - SMAMUS

RAFAEL OHLAND

1513095 Engenheiro

Fiscal de Serviços Suplente
- Academia - SMAMUS

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000047031-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000047068-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 80590/3, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000047893-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por VITOR HUGO RODRIGUES, 103874/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000047917-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por MARIA DA CONCEIÇÃO PADILHA DA SILVA, 259515/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000048448-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por ROSANE BRANDÃO GOMES, 237842/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000049421-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por JERÔNIMO CARVALHO, 72440/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000050380-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 73018/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000050388-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA, 269612/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000050405-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON, 287882/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000047872-2 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por PEDRO PACHECO MOREIRA, 335372/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000048935-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por ERI ESTRAEICH, 557642/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000050340-9 - DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por NARA TERESINHA ÁVILA DE FREITAS, 348329/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000050366-2 - DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA DUARTE, 293237/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000051054-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por JOSÉ CARLOS SILVA DE MOURA, 339407/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 16.0.000021717-8 – INDEFERE a contestação de débito, apresentada por ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/1, Auxiliar de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000151534-1 – INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por EULER SILVA DE LIMA, 1150120/3, ex-servidor, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000047049-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JUVENAL FURTADO OLETO, 217727/3, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000050359-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIÂNGELA SEVERINO, 225293/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000050392-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS, 185520/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000047077-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 292609/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000050385-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, 292889/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000050321-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado ITAMAR MIGUEL FUQUES, 519720/6, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000038777-8 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARIA CECILIA BELTRÃO DE PICCOLI, 372381/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000047180-9 - INDEFERE o pedido de auxílio funeral a CARLA REJANE FLORES referente a servidora inativa falecida ANA MARIA PEREIRA, 158504/1, por falta de amparo legal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000008207-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 06 de novembro de 2020, relativo à servidora CRISTIANE DE SOUZA GOULART, 550817/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000043612-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 14 de dezembro de 2020, relativo à servidora ROSÁLIA CORREA MALHANO, 1029541/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000045518-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 21 de março de 2021, relativo à servidora SIMONE ROSANELLI DULLIUS, 158589/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000010709-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 23 de maio de 2019, relativo à servidora NEIDA MARIA SILVA CAMARGO, 1047000/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000033662-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 05 de fevereiro de 2021, relativo à servidora ODIVAR MARIA POZZEBON, 492179/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002673-8 - DEFERE, em 31/05/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUZIA DE SOUZA TELLES, matrícula 421227, servidora aposentada, a contar de 01/06/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 739/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002356-9 - DEFERE, em 31/05/2021, em relação a ERMILA GIOVANNA JANSEN DANIELE, 297000, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1.177 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Orbram S/A - 20/02/1980 a 30/04/1980;

Ronei Oliveira Flores e Cia Ltda - 02/05/1980 a 30/07/1980;

Motema Representações Ltda - 01/10/1982 a 21/07/1983;

Vetagro – Feiras, Eventos e Promoções Ltda - 05/12/1983 a 25/12/1983;

Berçário e Creche Fralda Molhada Ltda - 01/06/1985 a 30/04/1987.

Processo 21.13.000002320-8 - DEFERE, em 31/05/2021, em relação a STELLAMARIS BORGES, 434880, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1.086 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Universidade de Cruz Alta - 01/01/1997 a 03/03/1997; 11/03/1996 a 31/12/1996;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC - 04/03/1997 a 01/03/1999.

Processo 21.13.000002190-6 - DEFERE, em 30/05/2021, em relação a MARCIA ARNDT KROU, 761567, Auxiliar Técnico da Fundação Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 906 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Rodex Equipamentos Industriais Ltda. – 01/07/1994 a 31/10/1995;

Per. Contr CNIS 3 – 11/02/2008 a 06/04/2009.

Processo 21.13.000002323-2 - DEFERE, em 30/05/2021, em relação a JUSÇARA MADALENA CUSTÓDIO, 436670, Professora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1.356 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Assoc dos Docentes e Pesq da PUC RS – 01/08/1982 a 06/02/1983;

Regitel Sistemas de Comunicação Ltda – 21/03/1985 a 31/01/1986;

Springer Carrier Ltda – 25/03/1986 a 24/11/1986;

Casa do Pequeno Operário – 27/11/1986 a 19/02/1987;

Gazeta Mercantil Revistas Ltda – 18/06/1987 a 15/09/1987;

Município de Sapucaia do Sul – 01/03/1994 a 30/09/1994;

Município de Alvorada – 01/07/1997 a 14/10/1998; 26/10/1998 a 30/03/1999.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 034/2021 **PROCESSO SELETIVO 001/2021** **PROCESSO 21.0.000003148-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a Convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro (Anexos I ao IV), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e Processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.

3. Os candidatos relacionados:

a) Nos Anexos I ao III da Listagem Geral deverão comparecer na data e horário estabelecido nos respectivos Anexos para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto;

b) No Anexo IV da Listagem da Reserva de Vagas Negro deverão aguardar comunicação através de e-mail para agendamento da reunião de avaliação dos cotistas raciais e posteriormente, a data para assinatura do Termo de Admissão.

3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.

3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.

3.3. Durante a assinatura do Termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da Listagem Geral poderão reagendar seu atendimento, excepcionalmente, no dia 07/06/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Cozinheiro_listagem geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3966_ce_324859_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Cozinha_listagem geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3966_ce_324859_2.pdf

Anexo III - Auxiliar de Serviços Gerais_listagem geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3966_ce_324859_3.pdf

Anexo IV - Auxiliar de serviços Gerais_listagem negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3966_ce_324859_4.pdf

EDITAL 035/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021
PROCESSO 21.0.000023604-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (Anexo I) e CP 625 – Farmacêutico (Anexo II), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021 e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
 - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 07/06/2021.
 - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 10/06/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).
4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3966_ce_324861_1.pdf

Anexo II - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3966_ce_324861_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2021 – SMTc
PROCESSO 21.0.000038686-0

Estabelece procedimentos para adoção de medidas em caso de não atendimento de demandas da sociedade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição.

Considerando que compete à Unidade de Acesso à Informação (UAI), da Diretoria de Transparência Pública (DTP), coordenar e monitorar as demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), assegurando o cumprimento das normas relativas ao acesso às informações públicas previstas em Lei;

Considerando que compete à Unidade de Ouvidoria (UO), da Ouvidoria-Geral do Município (OGM), receber, analisar e instruir as manifestações dos usuários da Ouvidoria, encaminhando-as aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e as às áreas competentes para adoção de providências cabíveis, além de monitorar o encaminhamento e o atendimento das manifestações recebidas e endereçadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal para apreciação e providências nos prazos e disposições estabelecidas;

Considerando que compete à Equipe de Fiscalização do 156 (FISC156), da OGM, efetuar o devido acompanhamento das solicitações e demandas encaminhadas pelos usuários dos serviços públicos ou cidadãos para a central de atendimento ou sistema 156, concernentes à abertura de protocolos de serviços, consultas sobre andamento e tramitação de protocolos de serviços, reparos, solicitações de fiscalização, dúvidas, consultas, reclamações ou pedidos de qualquer outro serviço público da Prefeitura de Porto Alegre;

Considerando que compete à Controladoria-Geral do Município (CGM) coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de controle interno da Administração, manifestando-se mediante informações, instruções, relatórios, inclusive de gestão fiscal, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e a sanar as possíveis irregularidades e a colaborar na obtenção de desempenhos mais eficientes na aplicação dos recursos públicos;

Considerando que compete à Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI) analisar e propor a instauração de procedimentos disciplinares para apuração e responsabilização de agentes públicos na ocorrência de descumprimento injustificado de recomendações do controle interno e das decisões do controle externo e, também, de descumprimento injustificado de demandas da OGM ou da Lei de Acesso à Informação;

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Administração Pública Municipal, o procedimento a ser adotado em caso de atraso no atendimento a demandas provenientes da sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos dessa Normativa são consideradas as seguintes demandas da sociedade:

1. Pedidos de acesso à informação, recebidos por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão);
2. Manifestações de Ouvidoria (denúncia, elogio, reclamação e sugestão), recebidas por meio do sistema eletrônico me-Ouv (Sistema de Ouvidoria Municipal de Porto Alegre); e
3. Solicitações da população referentes aos serviços públicos prestados pelos órgãos municipais, recebidos por meio da Central de Atendimento ao Cidadão 156 e 156Web.

Art. 2º Ultrapassado o prazo estabelecido para atendimento de demandas provenientes da sociedade, as unidades da SMTC (DTP, FISC156 e OGM) cientificarão a CGM acerca da inconformidade.

§ 1º As demandas recebidas pela Central de Atendimento ao Cidadão possuem prazo específico para cada tipo de serviço, podendo variar de 24 (vinte e quatro) horas a 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

§ 2º Os pedidos de acesso à informação (e-SIC) devem ser respondidos pelo(a) órgão/entidade em até 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia do recebimento do pedido, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) dias, mediante justificativa a ser enviada antes do término do prazo de origem.

§ 3º Os protocolos de ouvidoria devem ser respondidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro pela Ouvidoria-Geral, podendo ser prorrogado uma única vez, de forma justificada, por igual período.

§ 4º O meio a ser utilizado para cientificação das demandas em atraso e respectivos desdobramentos será o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante processo de nível de acesso restrito.

§ 5º A cientificação das demandas em atraso será realizada por lote mensal.

Art. 3º A CGM ciente da inconformidade analisará o fato apresentado e, em caso de constatação de descumprimento legal, manifestar-se-á, recomendando ao órgão ou entidade municipal responsável pela demanda em aberto, o atendimento em até 30 (trinta) dias.

§ 1º A CGM disporá de 05 (cinco) dias úteis para realizar a análise.

§ 2º O prazo de 30 (trinta) dias é estipulado para fins de atendimento de recomendação, todavia, o(a) órgão/entidade que não atender os prazos estabelecidos às demandas de 156/156Web, e-SIC e me-Ouv já estará incorrendo em descumprimento legal.

Art. 4º O órgão ou entidade municipal responsável deverá retornar à CGM, no prazo a ser estabelecido no

caput do art. 3º, o atendimento, ou não da demanda.

§ 1º Nos casos em que for verificada a ausência de competência ou competência de mais de um órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, deverá ser retornado à CGM para encaminhamento aos o(s) órgão(s) ou entidade(s) competente(s) para atendimento da demanda.

§ 2º Nos casos em que o retorno ocorrer dentro do prazo estabelecido, será devolvido à unidade de origem (DTP, FISC156 ou OGM) para avaliação quanto ao devido atendimento da demanda pela unidade responsável.

§ 3º Nos casos em que o retorno não ocorrer no prazo estabelecido, a CGM cientificará o Gabinete do Prefeito (GP), para ciência do fato, a Divisão de Auditoria-Geral (DAG), para avaliação quanto à inclusão do objeto no programa de auditoria da respectiva unidade, e à CGMUNI para avaliação quanto à necessidade de abertura de investigação preliminar para apuração e responsabilização de agentes públicos.

Art. 5º Acompanha a presente Instrução Normativa o fluxo de procedimentos, através do Anexo Único.

Art. 6º Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa 004/2021 – SMTc.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3966_ce_324811_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 001/2021 **COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMC** **PROCESSO 21.0.000040457-5**

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST da SMC, constituída pela Portaria 047 de 28/04/2021, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 01/06/2021 a 15/06/2021, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMC, GESTÃO 2021-2023. As candidaturas serão individuais e efetuadas através do preenchimento de formulário específico, solicitado junto à área de recursos humanos da SMC.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2021 – PROCESSO 21.0.000032635-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021 – PROCESSO 21.0.000023823-3, para Registro de Preço de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 16 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2021 – PROCESSO 21.0.000045211-1, para Registro de Preço de Fraldas Descartáveis, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 15 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021 – PROCESSO 21.0.000019021-4, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 15 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Equipamento de Segurança e Prevenção - Vestuário.

PROCESSO: 20.0.000017413-1.

FORNECEDOR: RP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 20.604.417/0001-70.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11590493.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, capa de chuva, código do material 537811, a contar de 07/04/2021 até 21/09/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 16,30 para R\$ 20,56.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021 – PROCESSO 21.0.000009173-9, contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza durante a realização da 67ª Feira do Livro de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: A. DE LIMA VAZ LTDA - EPP.

CNPJ: 11.466.698/0001-51.

VALOR: R\$ 16.500,00.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2021 – PROCESSO 21.0.000034206-5, para Registro de Preço de material elétrico - mini disjuntor, pilha, plug macho e fêmea, porta-lâmpada, reator eletrônico, receptáculo para lâmpada, resistência para chuveiro, sensor de temperatura, terminal, tomada, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 14, 18 E 20.

VENCEDOR: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 19.434.150/0001-31.

ITENS: 07, 09, 11, 21, 22 E 23.

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI.

CNPJ: 13.338.681/0001-44.

ITENS: 08, 16, 25 E 26.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITENS: 02, 03, 10, 13, 17, 19, 24 E 28.

VENCEDOR: ENERGE COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 28.691.732/0001-94.

ITENS: 01 E 04.

VENCEDOR: F- COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 27.991.401/0001-07.

ITEM: 05.

VENCEDOR: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 19.061.289/0001-87.

ITEM: 12.

VENCEDOR: S.F FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.

CNPJ: 27.253.891/0001-44.

ITENS FRACASSADOS: 06, 15 E 27.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - PROCESSO 21.0.000000398-8.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2020 - PROCESSO 20.0.000036749-5.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO-MICROBIOLOGIA.

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2020 - PROCESSO 20.0.000037817-9.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2020 - PROCESSO 20.0.000040763-2.

- MATERIAL HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2020 - PROCESSO 20.0.000040779-9.

- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2020 - PROCESSO 20.0.000041660-7.

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2020 - PROCESSO 20.0.000041668-2.

- RAÇÕES PARA CÃES E GATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 577/2020 - PROCESSO 20.0.000084502-8.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretoria de Licitações e Contratos /SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2021 – PROCESSO 21.0.000033367-8, para Registro de Preço de rádio *wi-fi* e *switch* gerenciável, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 15 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 17.0.000035765-0 - 74390 - L.1166-D - PGMCD 4886 - SC / 4912.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

LOCADOR: Washington Luiz Borges de Lima - CPF 173.556.644-68.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na SNH, quadra 1, conjunto A, bloco F, Edifício Vision Work & Live, sala 1702 - CEP 70701-000 - Brasília/DF - Matrícula do imóvel 114.703.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de valor contratual durante tempo determinado. Durante a redução contratual acordada e o prazo de vigência apresentado na cláusula primeira, item 1.2, o valor mensal da locação passará de R\$ 3.500,00 para R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000051303-2	ALINEA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	222557	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000025652-4	NICHELE LOCAÇÕES LTDA	22362	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046164-4	METAL E FERROS FRANCA LTDA – ME	188994	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000076021-8	CAMERA FACIL TECNOLOGIA E SEGURANCA EIRELI	223148	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000097961-9	JOSIANE CARDOSO DOS SANTOS	223527	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000094179-4	BERNARD LANDTRETER PORT - EPP	185867	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000088830-3	CLAUDIOMIRO KIST RIBEIRO	223058	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000075945-7	SOCIAL ODONTO LTDA – ME	222970	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000062310-5	EVELYN SAMANTA SILVEIRA DE OLIVEIRA – ME	222157	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000064888-7	FABIO WIELCKENS LINDHOLZ	192710	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000073218-5	ABDOULAYE BADIANE	1014342	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000094685-	FABIANO ROTTA SOARES	192755	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50

3				UFMs E APREENSÃO
19.0.000094685-3	FABIANO ROTTA SOARES	192753	ART. 25, II LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000124372-4	VIVIANE CASAGRANDE PEREIRA	189498	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000010571-7	UBIRAJARA ABREU MARTINS	192842	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
20.0.000022355-8	CAPA BAR E COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	227517	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000006769-6	ROSALINA PADILHA	1011355	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000026725-3	CAPA BAR E COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1011429	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000067316-1	ORLANDO VITOR NOAL NETO	221076	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000067316-1	ORLANDO VITOR NOAL NETO	189187	ART. 15, INCISO III, ALÍNEA "B" LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000017619-3	MARCIA JAQUELINE DE ABREU NICHES	1011357	ART. 44, XIII, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 17.134/11	MULTA DE 100 UFMs
19.0.000108513-4	LUIZ CARLOS PIZZAMIGLIO	226431	ART. 44, X E ART. 43, III DO DECRETO 17134/11	ADVERTÊNCIA
20.0.000049288-5	CONCREPOSTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	1011424	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000071419-7	JULIO CESAR RAMOS REIS	220908	RT. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000107607-0	ATACADAO CAMPOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	228044	ART. 34 LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000134081-9	ANTONIO JOSÉ MARQUES POHLMANN	189499	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000028422-6	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	184283	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000038973-1	BRICK DO BUENO	264-2020	DECRETO 20534/20	ANULADO

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000045705-1	WZ ENTRETENIMENTO LTDA – ME	193307	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000083729-6	RESTAURANTE E LANCHERIA SABOR DA TERRA LTDA - ME	185860	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000045263-7	JOSE ADAIR NEPOMUCENO – ME	222039	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000041811-0	WZ ENTRETENIMENTO LTDA – ME	189464	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000004234-2	WILSON DA SILVA RAMOS	171691	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000087234-2	ALEXSANDRO HENRIQUE LARGHER	223054	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000083297-9	ALPHA CRED SOLUÇÕES FINANCEIRA LTDA – ME	223178	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000085175-2	GABRIELA BRENNER BELLO – ME	223513	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000093202-7	CARLOS ALBERTO CORREA PAPÉIS - ME	223277	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000110179-0, notifica Marcio Roberto da Silva, CPF 558.926.390-53, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 2020301929, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo

Administrativo 16.0.000071543-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148568 e aplica a FACPOA Prestadora de Serviços em Cursos Profissionalizantes e Idiomas LTDA, CNPJ nº 24.033.609/0001-25, a sanção administrativa de R\$ 20.226,93 (vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), relativa à cobrança da importância de R\$ 19.167,36 (dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) em multa diária por 201 dias (de 05/10/2018 a 24/04/2019) e de R\$ 1.059,57 (mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) em Multa simples, conforme Decisão Administrativa nº 046/2018 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000086412-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005748 e aplica a Ibanês dos Santos Silva, CPF nº 17752698091, a sanção administrativa de Multa simples, no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa de 18/09/2019 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000067095-5**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa Meri Helen Zanette Dornelles - Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2510, a contar de 09/07/2021 até 08/07/2022. A contratada abdica do reajuste do IPCA referente à competência de 09/07/2021 a 08/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 138/2018.

VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 21.0.00009716-8**

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: VOLMIR JOSÉ COLLA, CPF 265.634.360-72.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 239,83 m² (duzentos e trinta e nove metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 644,88 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 395.139,00 (trezentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 157.944,84 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 849.390,79 (oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Faria Santos, nº 220 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 083.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.327670.00.8

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO I TERMO ADITIVO

PROCESSO: 20.0.000086589-4 – Contrato 74415.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura.

CONTRATADO: Rumo Engenharia LTDA - CNPJ nº 01.041.641/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de qualificação no Parque Gabriel Knijnik, localizado na Estrada Amapá nº 2300, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 16/2020 e seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, §1º, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 4 (quatro) meses, a contar de 31/05/2021, alterando seu termo final, portanto, para o dia 30/09/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000108808-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Serviços de engenharia para execução da finalização da Pavimentação em Concreto de Cimento Portland do Corredor da Av. João Pessoa, entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Desembargador André da Rocha.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar de 26/05/2021, alterando o seu termo final para o dia 25/08/2021; Fica retificado o item 2.2 do I Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 72077, conforme segue: Onde constou: "[...] aumento acumulado de 5,61% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.". Leia-se: "[...] aumento acumulado de 4,61% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.";

A contar da assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 4.617.283,95 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

MODALIDADE: Concorrência nº 15/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4179-449051910000-1225.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, IV, e art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000029415-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Associação dos Médicos do Hospital Porto Alegre.

OBJETO: Pagamento referente aos atendimentos médicos realizados pelo Hospital Porto Alegre, com altas no período de 17/05/2021 a 23/05/2021, conforme relatórios enviados pela Diretoria de Regulação.

VALOR: R\$ 189.300,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000091835-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli.

OBJETO: Contrato nº 68.450, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da marca ELBER.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo.

A Cláusula Segunda, item 2.1, do Terceiro Termo Aditivo passa a vigorar desde a sua edição com a seguinte redação: "2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no Item 4.1 do Contrato, referente à competência fevereiro/2020 a janeiro/2021, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida." (NR)

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 54, § 1º e art. 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000091835-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli.

OBJETO: Contrato nº 68.450, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da marca ELBER.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto de presente Termo Aditivo consiste na supressão de serviços em 02 (dois) equipamentos, referentes ao HMIPV, a partir de 01/04/2021 e no acréscimo de 02 (dois) equipamentos, a contar de 14/05/2021, conforme planilha atualizada de locais e quantidades, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. 2.1. Com a supressão dos serviços, o valor total contratado passará de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais), a contar de 01/04/2021. As supressões representam um percentual de 2,27% do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 63,64%. 2.2. Com o acréscimo dos serviços, o valor total contratado passará de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais) para R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), a contar de 14/05/2021. Os acréscimos representam um percentual de 2,27% do valor inicial contratado.

VALOR: Sem custos. Os acréscimos e supressões se equivalem, não havendo aumento dos valores.

BASE LEGAL: Art. 65, caput, II, combinado com o § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 20.0.000115407-0

PARTICIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Drogaria Quadri Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.525.942/0001-68.

OBJETO: Termo de Cooperação nº 74.404, para a conjunção de esforços para a realização das Campanhas

de Vacinação no Município de Porto Alegre, utilizando-se, gratuitamente, de uma rede auxiliar e complementar de vacinação dos partícipes, de modo a implementar uma estratégia de redução de contatos entre pacientes contaminados e não contaminados, redução do tempo para que a comunidade atinja a imunidade de rebanho. Compreende ainda, a disponibilização de pessoal e estrutura física das Redes de Farmácias partícipes para a vacinação gratuita de usuários do SUS, utilizando-se de vacinas e seringas disponibilizadas pelo Município, conforme normas do Ministério da Saúde.

PRAZO: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a partir de sua Assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 e, no que couber, regulamentos do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-06.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 46.219,20.

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002116-5

CONTRATO 21.10.000002116-5

OBJETO: Aquisição de Cloro líquido gás para uso tratamento água para consumo humano, incluindo os serviços de reposição de peças.

PRAZO: 12 meses

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 6.696.000,00.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2021 – PROCESSO 21.10.000001629-3 – Refrigeradores e exaustor, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 16 de junho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000009386-6.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000009386-6.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de empresa para locação de veículos sem motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.962,82.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2021

PROCESSO 21.10.000002395-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais diversos Escritório e Higiene e limpeza.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

ITEM 01.

EMPRESA: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.800,00.

ITENS 03, 05.

EMPRESA: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.325,00.

ITENS 04, 08, 09.

EMPRESA: J. P. CAVEDON SOARES - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.865,00.

ITENS 06, 10.

EMPRESA: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 750,00.

ITEM 13.

EMPRESA: D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 220,00.

ITEM 02: DESERTO.

ITENS 7, 11, 12, 14, 15: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2021

PROCESSO 21.10.000002736-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

LOTE 01.

EMPRESA: TRANSPORTES TALIA LTDA-ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.757,00.

LOTE 02.
EMPRESA: TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 3.791,00.

LOTE 03.
EMPRESA: TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 3.791,00.

LOTE 04.
EMPRESA: PHENIX TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 3.999,90.

LOTE 05.
EMPRESA: PHENIX TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 3.999,90.

LOTE 06.
EMPRESA: TRANSPORTES LUIZ CARLOS MOISES BARBOSA LTDA -ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 3.745,00.

LOTE 07.
EMPRESA: TRANSPORTES TECH LTDA-ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 6.789,60.

LOTE 08.
EMPRESA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 6.997,80.

LOTE 09.
EMPRESA: FSS-TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 6.749,30.

LOTE 10.
EMPRESA: TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA-ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 6.599,40.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2020
PROCESSO 20.10.000002123-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

ITENS 09 E 26
EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.029,00

ITEM 16
EMPRESA: GMOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 652,80

ITENS 22 E 27
EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.856,10

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35: FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 001/2021 PROCESSO 21.17.00000982-4

REGISTRO 399

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

INDENIZAÇÃO: Consoante justificativas constantes no Processo SEI 21.17.00000982-4, a OI S.A executou serviços não cobertos por Contrato ou por Termo Aditivo Contratual, correspondentes a serviços de telefonia fixa (que não iniciem com o prefixo 3289), no período de 11/02/2021 a 10/03/2021, conforme Fatura anexada no presente expediente, Documento SEI 13541994, atestada pelo Fiscal do Contrato, no valor de R\$ 1.788,48 (mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) de serviços executados e não pagos.

VALOR: R\$ 1.788,48 (mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039580100-400.

ORIGEM: Arrecadação do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Parágrafo único, art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 18.15.00000781-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Transportes NRR Ltda. ME - CNPJ 23.095397/0001-48

CONTRATO: 05/2018/FASC – 67057/PGMCD

ADITAMENTO: Nº 03 - 74350/PGMCD

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato por 12 meses, de 02/07/2021 a 01/07/2022.

Abdica do reajuste do IPCA previsto no item 5.4 do Contrato, referente à competência 07/2020 a 06/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 73.066,56

VALOR MENSAL: R\$ 6.088,88

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal

MODALIDADE: PE 290/2017 – Processo 001.000443.17.4

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 084A/2020

PROCESSO: 20.18.000000169-8.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2020.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Auto Peças Alvorada Ltda.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças marca SKF.**ADITIVO DE 25%:** Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 500.000,00.**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei n.º 13.303/2016, com vistas à Contratação de empresa para emissão de laudo estrutural para 02 pórticos na sede Carris.

PROCESSO: 21.18.000000194-4.**OBJETO:** Contratação de empresa para emissão de laudo estrutural para 02 pórticos na sede Carris.**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 025/2020.**PROCESSO:** 20.16.000047070-7.**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e outros.**RECURSOS:** Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor Total do Lote	Ordem de Compra n.º
1	Elite Materiais De Construção Ltda	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 110V	R\$ 355,00	107178
29		PAR DE PARAFUSO S12 LONGO COM BUCHA E ARRUELA	R\$ 83,60	
40		SELADOR ACRÍLICO, INTERNO E EXTERNO	R\$ 179,40	
41		TINTA ESMALTE, INTERNO E EXTERNO	R\$ 879,80	
46		MICROFONE LAPELA	R\$ 178,00	
12	Comercial Sponchiado	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3X40A	R\$ 82,14	107180
15		DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3X70A	R\$ 52,88	
25		CABO DE REDE UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 M	R\$ 351,00	
28		TORNEIRA BÓIA 3/4" PARA CAIXA D'AGUA	R\$ 75,00	
30		TORNEIRA DE METAL,	R\$ 280,00	

	Eireli	DE PAREDE		
31		MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL REGULÁVEL P/ CAIXA DE DESCARGA	R\$ 375,00	
32		ALAVANCA FRONTAL RETA PARA MECANISMO DE DESCARGA DE CAIXA ACOPLADA	R\$ 106,65	
34		TUBO ADESIVO SELANTE ELÁSTICO PU POLIURETANO	R\$ 80,80	
44	Adriano Hellwig	BROCA SDS-MAX 25MM X 400MM	R\$ 2.693,20	107179

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2020 PROCESSO 20.16.000043180-9

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Paar Treinamentos e Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ 31.015.038/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de ministração de cursos de normas regulamentadoras.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo quantitativo para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 11.223,33 (onze mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4260-339039480100-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 198, § 2º, RILC/EPTC e 81, inc. II, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 CANCELAMENTO PROCESSO 21.12.000000129-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o cancelamento deste Pregão, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços por demanda de instalação e manutenção de infraestrutura para equipamentos de CFTV e redes sem fio, por motivo de reavaliação do Edital. Nova licitação será divulgada.

Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 CANCELAMENTO PROCESSO 21.12.000000131-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que

o cancelamento deste Pregão, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para acesso à internet, por motivo de reavaliação do Edital. Nova licitação será divulgada.

Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br